



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

COMUNICADO INTERNO Nº. 023/2014

ORIGEM: Presidência

DESTINO: Setor Contábil/Financeiro

Fica autorizado o serviço contábil e financeiro da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, conforme solicitação, efetuar pagamento de 03 (três) diárias com pernoite ao vereador Diego Moises Mendes de Miranda de conformidade com o contido na Lei nº. 470/2009 de 03 de julho de 2009, para cobertura de despesas afim de participar de curso "LICITAÇÕES", que se realizará nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2014, promovido ACAMPAR, em Curitiba.

Boa Ventura de São Roque, em 19 de novembro de 2014.

Joanis Pereira Ferreira
JOANIS PEREIRA FERREIRA

Presidente